

EDITAL Nº 048/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve, torna público como regulamento específico, as anexas instruções para realização da Matrícula Institucional, dos aprovados e classificados no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2021-PMAM, datado de 03/12/2021, **Processo Seletivo para ingresso da Segunda Turma do Curso Superior em Segurança Pública e do Cidadão**, INGRESSO 2025/1, a ser realizada no período de **28 a 30 de abril 2025**, publicadas no site www.uea.edu.br, desta Universidade, com início no primeiro semestre letivo de 2025, convocados em lista publicada no site www.uea.edu.br.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de abril de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Assinado por ANDRE LUIZ NUNES ZOGAHIB
Date: 4/16/25 10:37:52 AM -04:00



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/F3D6.C0A3.1A25.BA59/EC49A82F>
Código verificador: **F3D6.C0A3.1A25.BA59** CRC: **EC49A82F**

EDITAL Nº 048/2025 - GR/UEA

INSTRUÇÕES PARA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2021 PMAM

O REITOR DA UNIVESIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS torna pública a realização da **MATRÍCULA INSTITUCIONAL**, no período de **28 a 30 de abril 2025**, no horário das **8h às 12h e 13h às 17h**, para os candidatos classificados no **Processo Seletivo para ingresso na Segunda Turma do Curso Superior em Segurança Pública e do Cidadão** que, de acordo com a ordem de classificação até o número de vagas fixado para o referido curso, ficam convocados a apresentar-se para entrega dos documentos nos termos do que especifica este Edital, disponível para consulta no endereço eletrônico www.uea.edu.br

1. DA CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA INSTITUCIONAL

1.1. O candidato convocado conforme lista publicada no endereço eletrônico www.uea.edu.br, ou seu procurador munido do instrumento particular de procuração, deverá apresentar-se para entrega dos documentos, especificados no item 3 deste Edital, para a Matrícula Institucional, nas datas, horários e endereços especificados abaixo:

1.1. Os candidatos classificados no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2021-PMAM, convocados conforme lista publicada no endereço eletrônico www.uea.edu.br, ou seu procurador munido do instrumento particular de procuração, deverá apresentar-se para entrega dos documentos, especificados no item 3 deste Edital, para a Matrícula Institucional, nas datas, horários e endereço especificados abaixo:

UNIDADE: Escola de Direito - ED		ENDEREÇO:
Rua Major Gabriel, 767 Centro Manaus CEP 69020-060 Tel. 92 98407-7185		
CURSO	DATA	HORÁRIO
Bacharelado em Segurança Pública e do Cidadão	28 a 30/04/2025	MANHÃ – 08 às 12h TARDE– 13h às 17h

1.2. Os candidatos convocados deverão efetuar, pessoalmente ou por procuração, sua matrícula exclusivamente no local indicado, conforme o item 1.1.

2. DO PERÍODO E DO HORÁRIO

2.1. A apresentação dos documentos será realizada no período de **28 a 30 de abril de 2025**, das **8 (oito) às 12 (doze)** e das **13 (quatorze) às 17 (dezessete) horas** no endereço supra indicado.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. A documentação exigida para a matrícula dos classificados é a seguinte:

- Comprovante de conclusão do Curso de Ensino Médio (original e cópia ou cópia autenticada);
- Histórico escolar do Ensino Médio (original e cópia ou cópia autenticada);
- Certificado de Conclusão do Curso de graduação, reconhecido pelo MEC (original e cópia ou cópia autenticada);
- Histórico Escolar de Curso de graduação, reconhecido pelo MEC (original e cópia ou cópia autenticada)



- e) Certidão de nascimento ou casamento (cópia);
- f) Cédula de identidade (cópia);
- g) CPF (cópia);
- h) Título de eleitor atualizado e comprovante de quitação eleitoral (e cópia);
- i) Certificado de reservista ou documento militar equivalente (cópia), para candidatos do sexo masculino;
- j) Duas fotos 3x4, recentes;
- k) Declaração que não tenha matrícula institucional em curso de graduação de instituição pública de ensino superior, Lei 12.089 de 11 de novembro de 2009 (formulário próprio da UEA, fornecido no ato da matrícula);

4. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

4.1. A não-comprovação, no ato da matrícula, de conclusão do Ensino Médio ou Conclusão de Curso superior, na forma estabelecida no item 3 deste edital, torna nula, de pleno direito a matrícula do candidato;

4.2. A documentação apresentada pelo candidato, nas datas e local previsto no item 1.1, será submetida à Comissão de Matrícula e Análise de Documentos, criada para esse fim, que decidirá pelo deferimento ou indeferimento de acordo com a legislação vigente e as exigências expressas no Edital nº 01/2021– PMAM, de 03 de dezembro de 2021.

4.3. Perderá o direito à vaga o candidato que não preencher a qualquer dos requisitos constantes dos itens anteriores ou não atender à convocação na data prevista;

4.4. O candidato poderá conferir o resultado da matrícula no portal da UEA ou no local onde entregou a documentação a partir do dia **15 de maio de 2025**.

4.5 O candidato receberá o Atestado de Matrícula no caso de deferimento e Termo de Indeferimento a partir de **15 de maio de 2025**.

4.6 O prazo para interpor RECURSO ADMINISTRATIVO à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação do indeferimento de Matrícula Institucional será de **19 a 20 de maio de 2025**, sendo obrigatório anexar requerimento com as argumentações e, se preciso, documentos complementares.

4.7 O candidato deverá formalizar o RECURSO ADMINISTRATIVO no protocolo da mesma Unidade Acadêmica onde realizou a matrícula ou no sistema de Protocolo Virtual do Amazonas (link <https://protocolovirtual.amazonas.am.gov.br/>), endereçando o documento para a Secretaria Acadêmica Geral, se houver qualquer cópia de documento a ser anexada ao recuso essa deverá ser entregue na unidade ao qual o curso é vinculado para ser autenticada por servidor da unidade, mediante apresentação de documentos originais

5. DO CRONOGRAMA

DATAS	ATIVIDADES
23/04/2025	Publicação do Edital de Matrícula
28 a 30/04/2025	Matrícula Institucional – Recepção de Documentos
15/05/2025	Resultado da Matrícula Institucional
15/05/2025	Entrega de Atestado de Matrícula para os candidatos que obtiveram Matrícula Institucional Deferida
15/05/2025	Entrega de Termo de Indeferimento para os candidatos que obtiveram Matrícula Institucional Indeferida.
19 a 20/05/2025	Período para solicitação de recursos dos candidatos que obtiveram Matrícula Institucional Indeferida.



6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O candidato classificado que, por qualquer motivo, não efetuar a matrícula nos prazos estipulados, perderá direito à vaga.

6.2. Constatada, a qualquer tempo, a falsidade das informações, das declarações ou dos documentos numerados no item 3 deste Edital, o candidato tem sua matrícula cancelada.

6.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de abril de 2025.



ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

UEA
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS

